



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 075, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara a vacância do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 42, inciso VI, da Lei Municipal de nº: 486 de 29 de Março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita-MG),

Resolve:

Art. 1º Fica declarado, para fins de direito, a vacância do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, ocupado pelo servidor **GILMAR FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº: 4023, nomeado através da Portaria de nº: 001/2021, por motivo de falecimento do servidor, nos termos do artigo 42, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de Outubro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 23 de Outubro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA

Prefeito Municipal